

DB/SC

3a.

3 2

Vistos e relatados os autos do processo em que a R. B. Sociedade Portuguesa de Beneficencia por intermedio da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Tramway da Cantareira pede pagamento de uma indemnização correspondente a uma conta relativa á internação, em 1931, de um associado da Caixa, naquela Instituição:

Resolvez os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar um credito suplementar na importancia de 116.800 para a verba "Serviços Hospitalares", do corrente exercicio, afim de que a Caixa possa occorrer ao alludido pagamento.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 1932.

a) Mario de A. Ramos.

Presidente

a) P.B. de Cerqueira Lima -

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim -

Procurador-Geral

Publicado no "Diario Official" em 18/8/32